

PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 291/2020, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, WILSON WITZEL, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL GERAL DA REDE ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Autor: Deputado CAPITÃO PAULO TEIXEIRA
Relator: Deputado DELEGADO CARLOS AUGUSTO

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 291/2020, do Deputado Capitão Paulo Teixeira, que solicita ao Exmo. Sr. Governador o envio de mensagem dispondo sobre a implantação de um hospital estadual em Itaguaí.

II - PARECER DO RELATOR

Por se tratar de uma matéria meritória do nobre Deputado Capitão Paulo Teixeira, e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino pelo parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 291/2020.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2020

(a) Deputado DELEGADO CARLOS AUGUSTO - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 4ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 05 de novembro de 2020, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 291/2020.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2020

(a) Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DIONÍSIO LINS, membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 292/2020, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, WILSON WITZEL, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Autor: Deputado CAPITÃO PAULO TEIXEIRA
Relator: Deputado DELEGADO CARLOS AUGUSTO

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 292/2020, do Deputado Capitão Paulo Teixeira, que solicita ao Exmo. Sr. Governador o envio de mensagem autorizando o Poder Executivo Estadual a criar uma Escola Cívico-Militar no Município de Itaguaí.

II - PARECER DO RELATOR

Por se tratar de uma matéria meritória do nobre Deputado Capitão Paulo Teixeira, e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino pelo parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 292/2020.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2020

(a) Deputado DELEGADO CARLOS AUGUSTO - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 4ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 05 de novembro de 2020, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 292/2020.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2020

(a) Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DIONÍSIO LINS, membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 293/2020 QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE O REGIME PREVIDENCIÁRIO, ALTERANDO O ART. 33 DA LEI Nº 3.189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999.

Autor: Deputado ALEXANDRE FREITAS
Relator: Deputado LUIZ PAULO

(FAVORÁVEL COM EMENDA)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 293/2020, dos Deputado Alexandre Freitas que "altera o art. 33 da lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999".

II - PARECER DO RELATOR

A Indicação Legislativa em análise pretende alterar o artigo 33 da Lei nº 3.189/1999 no sentido de implementar alíquota progressiva da contribuição previdenciária objetivando aumentar a receita do sistema previdenciário.

Com o intuito de colaborar com a redação da proposição é que apresento a seguinte emenda:

EMENDA Nº 01
(ADITIVA)

Acrescente-se artigo à proposição com a seguinte redação:
Art. ...- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Por se tratar de matéria meritória e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação, opino por parecer FAVORÁVEL COM EMENDA à Indicação Legislativa nº 293/2020.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2020

(a) Deputado LUIZ PAULO - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 4ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 05 de novembro de 2020, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL COM EMENDA à Indicação Legislativa nº. 293/2020.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2020

(a) Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DIONÍSIO LINS, membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 294/2020, QUE SOLICITA AO EXMº. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM QUE TORNA OBRIGATÓRIO A IMPLANTAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - DBM NA ESTRADA DE MADUREIRA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Autor: Deputado MAX LEMOS
Relator: Deputado ALEXANDRE KNOPOCH

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 294/2020, do Deputado Max Lemos, que solicita ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, o envio de mensagem dispondo sobre a obrigatoriedade em implantar um destacamento de Bombeiro Militar - DBM - na Estrada de Madureira, no Município de Nova Iguaçu.

II - PARECER DO RELATOR

Por se tratar de uma matéria meritória do nobre Deputado Max Lemos, e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino pelo parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 294/2020.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020

(a) Deputado ALEXANDRE KNOPOCH - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 4ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 05 de novembro de 2020, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 294/2020.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2020

(a) Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DIONÍSIO LINS, membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 295/2020, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, WILSON WITZEL, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE REATIVAÇÃO DO COMPLEXO RUBEM BRAGA E SEUS ELEVADORES, ASSIM COMO A RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO NA SUA GESTÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.

Autor: Deputado THIAGO PAMPOLHA
Relator: Deputado DIONÍSIO LINS

(PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 295/2020, do Deputado Thiago Pampolha, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, o envio de mensagem dispondo sobre reativação do Complexo Rubem Braga e seus elevadores, assim como a responsabilidade do Poder Executivo na sua gestão, operação, conservação e manutenção.

II - PARECER DO RELATOR

Embora meritória e oportuna, a matéria em tela recai em óbice regimental de acordo com o Art. 98 Parágrafo Único, "a", sendo sua solicitação de competência privativa do Poder Executivo. Sendo assim, concluo por parecer PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020

(a) Deputado DIONÍSIO LINS - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 4ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 05 de novembro de 2020, aprovou o parecer do Relator, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES à Indicação Legislativa nº. 295/2020.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2020

(a) Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DIONÍSIO LINS, membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 296/2020, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, WILSON WITZEL, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE PROCEDIMENTO ESPECIAL DE CONTAGEM DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA SAÚDE QUE EXERCERAM SUAS FUNÇÕES DURANTE O PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado DELEGADO CARLOS AUGUSTO

Relator: Deputado DIONÍSIO LINS

(PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 296/2020, do Deputado Delegado Carlos Augusto, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Witzel, o envio de mensagem dispondo sobre a concessão de procedimento especial de contagem de serviço para aposentadoria aos servidores públicos estaduais da segurança pública e da saúde que exerceram suas funções durante o período de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro.

II - PARECER DO RELATOR

Embora meritória e oportuna, a matéria em tela recai em óbice regimental de acordo com o Art. 98 Parágrafo Único, "a", sendo sua solicitação de competência privativa do Poder Executivo. Sendo assim, concluo por parecer PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020

(a) Deputado DIONÍSIO LINS - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 4ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 05 de novembro de 2020, aprovou o parecer do Relator, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES à Indicação Legislativa nº. 296/2020.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2020

(a) Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DIONÍSIO LINS, membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 297/2020, QUE SOLICITA O USO DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS, DE ACORDO COM A APLICABILIDADE DOS RECURSOS DA FECP, CONFORME LEI Nº 4.056/2002, COM A FINALIDADE DE OFERECER AUXÍLIO FINANCEIRO VISANDO A INCLUSÃO DIGITAL AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FAETEC QUE DECLARAREM HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, ENQUANTO DURAR A PANDEMIA DA COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado FLAVIO SERAFINI

Relator: Deputado DIONÍSIO LINS

(PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 297/2020, do Deputado Flavio Serafini, que solicita o uso do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, de acordo com a aplicabilidade dos recursos da FECP, conforme Lei nº 4.056/2002, com a finalidade de oferecer auxílio financeiro visando a inclusão digital aos alunos da educação superior da FAETEC que declararem hipossuficiência financeira, enquanto durar a pandemia da Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro.

II - PARECER DO RELATOR

Embora meritória e oportuna, a matéria em tela recai em óbice regimental de acordo com o Art. 98 Parágrafo Único, "a", sendo sua solicitação de competência privativa do Poder Executivo. Sendo assim, concluo por parecer PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020

(a) Deputado DIONÍSIO LINS - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 4ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 05 de novembro de 2020, aprovou o parecer do Relator, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES à Indicação Legislativa nº. 297/2020.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2020

(a) Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DIONÍSIO LINS, membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 298/2020 QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM EXERCÍCIO, CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE INADIÁVEL OBRA DE CANALIZAÇÃO DO RIO BOTAS E SEUS AFLUENTES, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Autor: Deputado MAX LEMOS
Relator: Deputado LUIZ PAULO

(PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES)

I - RELATÓRIO

Trata-se de uma Indicação Legislativa, de autoria do Deputado Max Lemos que "dispondo sobre inadiável obra de canalização do rio botas e seus afluentes, no município de Nova Iguaçu".

II - PARECER DO RELATOR

A Indicação Legislativa em análise pretende solicitar obra de Canalização do Rio botas e seus Afluentes.

A proposição é deveras oportuna e deve prosperar através de projeto de indicação simples de acordo com a alínea "a" do parágrafo único do artigo 98 do Regimento Interno.

Diante do exposto apresento parecer à Indicação Legislativa nº 298/2020 PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2020

(a) Deputado LUIZ PAULO - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 4ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 05 de novembro de 2020, aprovou o parecer do Relator, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES à Indicação Legislativa nº. 298/2020.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2020

(a) Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DIONÍSIO LINS, membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 299/2020, QUE SOLICITA AO EXMº. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A PROMOÇÃO AO POSTO DE 2º TENENTE DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DOS QUADROS DE OFICIAIS ESPECIALISTAS (QOE) E DOS QUADROS DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOA) DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Deputado RENATO ZACA

Relator: Deputado ALEXANDRE KNOPOCH

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº. 299/2020, do Deputado Renato Zaca, que solicita ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, o envio de mensagem dispondo sobre a promoção ao posto de 2º Tenente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos Quadros de Oficiais Especialistas (QOE) e dos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) do Estado do Rio de Janeiro.

II - PARECER DO RELATOR

Por se tratar de uma matéria meritória do nobre Deputado Renato Zaca, e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta casa legislativa, opino pelo parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 299/2020.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020

(a) Deputado ALEXANDRE KNOPOCH - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 4ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 05 de novembro de 2020, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº. 299/2020.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2020

(a) Deputados: ALEXANDRE KNOPOCH - Presidente; LUIZ PAULO e DIONÍSIO LINS, membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 300/2020 QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 5 DE 24 DE MARÇO DE 1977 - TÍTULO IV, ARTIGO 98, ITEM 63 (CODJERJ - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, PARA A IMPLANTAÇÃO DOS CARTÓRIOS 3º. e 4º. OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS NO MUNICÍPIO VOLTA REDONDA.

Autor: Deputado MARCELO CABELEIREIRO

Relator: Deputado LUIZ PAULO

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de uma Indicação Legislativa, de autoria do Deputado Marcelo Cabeleireiro, que "solicita ao excelentíssimo senhor presidente do tribunal de justiça do estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a alteração da resolução nº 5 de 24 de março de 1977 - título IV, artigo 98, item 63 (CODJERJ - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro) para que tome as providências necessárias, para a implantação dos cartórios 3º. e 4º. ofício de registro de notas no município Volta Redonda".

II - PARECER DO RELATOR

A Indicação Legislativa em análise pretende fazer com seja implementado Cartórios no Município de Volta Redonda.

Por se tratar de matéria meritória e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação, opino por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº 300/2020.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2020

(a) Deputado LUIZ PAULO - Relator